

indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Divanira de Araújo Brito

Matrícula nº 388416-4

Corregedora, em exercício/SEDUC

**Protocolo: 1316755**

**Portaria No 118/2026-GS/SEDUC, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, bem como os termos do §2o art. 2o combinado com o §4o do art. 15 ambos da Lei Estadual n. 9.986, de 6 de julho de 2023,

Resolve:

Art. 1o Designar a servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria para atender as unidades escolares da rede estadual de ensino.

Art. 2o Dispensar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria da sua função na unidade escolar da rede estadual de ensino.

Art. 3o Tornar sem efeito os atos de designação e dispensa relacionados aos servidores constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO ÚNICO**

NOME	MATRICULA	FUNCAO	ESCOLA/DRE	NIVEL	DRE	MUNICIPIO	ATO	DATA DO ATO
ADERSON LUIS DE LIMA FURTADO	57175236-3	DIRETOR	ESCOLA ESTADUAL NILZA NASCIMENTO	NIVEL 1	CASTANHAL	CASTANHAL	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
MARIA ONICE ESTEVES	57208166-1	DIRETOR	ESCOLA ESTADUAL NILZA NASCIMENTO	NIVEL 1	CASTANHAL	CASTANHAL	DESIGNAR	DATA DA PUBLICACAO
DENIZE DOS SANTOS DE SOUZA	5791570-2	SECRETARIO	ESCOLA ESTADUAL SAO PEDRO	NIVEL 3	BELEM 9	BELEM	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
ILZA CARLA REBELO FREIRE	57216300-2	DIRETOR	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE DUTRA	NIVEL 4	BENEVIDES	MARITUBA	TORNAR SEM EFEITO, EM RELACAO A DISPENSA DA SERVIDORA, NA Portaria Nº 112/2026-GS/SEDUC, DE 14 DE ABRIL DE 2026 . PUBLICADA NO DOE Nº 36.597, DE 16 DE ABRIL DE 2026	
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA	5189039-1	DIRETOR	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE DUTRA	NIVEL 4	BENEVIDES	MARITUBA	TORNAR SEM EFEITO, EM RELACAO A DESIGNACAO DO SERVIDOR, NA Portaria Nº 112/2026-GS/SEDUC, DE 14 DE ABRIL DE 2026 . PUBLICADA NO DOE Nº 36.597, DE 16 DE ABRIL DE 2026	

RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Estado de Educação do Pará

**Protocolo: 1317042**

**Portaria Nº 117/2026 - GS/SEDUC, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

O Secretário de Educação do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.846, de 9 de maio de 2019, especificamente do seu art. 10, sobre a possibilidade a de transferência aos Municípios de recursos extraordinários, frente a necessidades excepcionais e temporárias devidamente justificadas. que instituiu o Programa Estadual de Transporte Escolar (PETE/PA), alterada pela Lei Estadual nº 10.552, de 6 de junho de 2024;

Considerando as justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº E-2026/2452669.

RESOLVE:

Art. 1º O valor da cota parte estadual referente ao município de Tomé-Açu, constante no Anexo da Portaria Nº 61/2026- GS/SEDUC, de 26 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.548 de 27 de fevereiro de 2026, passa a vigorar na seguinte conformidade do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 27 de fevereiro de 2026.

RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Estado de Educação

**ANEXO ÚNICO**

Município	Estudantes rurais	Estudantes urbanos	Total estudantes	Per capita Rural	Per capita Urbano	Valor Repasse anual
	2025	2025	2025	2026	2026	
Tomé-Açu	2.479	14	2.493	R\$ 1.569,42	R\$ 941,66	R\$ 14.759.599,57

**Protocolo: 1317030**

**Portaria No 119/2026-GS/SEDUC, DE 22 DE ABRIL DE 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, bem como os termos do §2o art. 2o combinado com o §4o do art. 15 ambos da Lei Estadual n. 9.986, de 6 de julho de 2023,

Resolve:

Art. 1o Designar a servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria para o exercício de função na Diretoria Regional de Ensino.

Art. 2o Dispensar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria das Diretorias Regionais de Ensino.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO ÚNICO**

NOME	MATRICULA	FUNCAO	DRE	NIVEL	MUNICIPIO	ATO	DATA DO ATO
MARIA ONICE ESTEVES	57208166-1	DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO	DRE CASTANHAL	NIVEL 3	CASTANHAL	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
ELISANGELA DO NASCIMENTO CHAVES	54186864-2	DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO	DRE CASTANHAL	NIVEL 3	CASTANHAL	DESIGNAR	DATA DA PUBLICACAO
ELISANGELA DO NASCIMENTO CHAVES	54186864-2	COORDENADOR REGIONAL PEDAGOGICO	DRE CASTANHAL	NIVEL 3	CASTANHAL	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO

RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Estado de Educação do Pará

**Protocolo: 1317052**